



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 37 / 2024 - D E D (10.01.05.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 08 de outubro de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA
PROFESSOR/A FORMADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE,
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Departamento de Educação a Distância (DED/Unila), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, em parceria com a Coordenadoria de Programas da UAB/Unila (COOPUAB) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde, considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, torna pública a homologação das inscrições no processo seletivo para Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A homologação das inscrições no processo seletivo para Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme os itens 7.2, 7.15 e 7.16 do [Edital nº 35/2024/DED](#), está disposta nos quadros abaixo:

Quadro 1 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Nome do/a candidato/a	Disciplina	Situação da inscrição	Observação
Patrícia da Costa Shibayama	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura,

			conforme o item 4.1 do Edital, alínea ?e?
Anaxsuell Fernando da Silva	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e".
Ludmila Mourão Xavier Gomes Andrade	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e".
Cirliane Nascimento do Vale	Gestão Logística em Saúde	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alínea ?e?
Thiago Luis de Andrade Barbosa	Gestão Logística em Saúde	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e".
Ana Paula Ribeiro Ferreira	Gestão do Trabalho em Saúde	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e".
Patrícia da Costa Shibayama	Gestão do Trabalho em Saúde	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alínea ?e?
Thiago Luis de Andrade Barbosa	Gestão do Trabalho em Saúde	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e".

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10.4 do Edital nº 35/2024/DED, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 09 de outubro de 2024.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela [Portaria nº 35/2024/DED](#), decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 17:07)
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2146161

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:19)
JULIANA DOMINGUES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CIES (10.01.06.02.04.03)
Matrícula: 2306677

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 17:11)
KAREN DOS SANTOS HONORIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 1069136

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 17:14)
SANDRO CONRADO JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2140810

Processo Associado: 23422.001803/2024-00

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **176c8b97dd**